



**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Antonio Uchôa

**PROJETO DE LEI N° 55 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**  
**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 16/11/2010

Institui o Programa de Desenvolvimento dos Transportes Aquaviários do Estado do Piauí – PRO-DESTAQ e dá outras providências.

*M. B. Lima*

1º SECRETÁRIO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembléia do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Desenvolvimento dos Transportes Aquaviários do Estado do Piauí – PRO-DESTAQ, com o objetivo de fortalecer e viabilizar os transportes aquaviários, bem como aproveitar e desenvolver a infraestrutura hidroviário do estado do Piauí.

**Art. 2º** - O PRO-DESTAQ deverá contemplar a formulação e implementação de medidas integradas objetivando desenvolver:

I – a navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;

II – a organização de portos fluviais, lacustres e marítimos;

III – transporte aquaviário de passageiros, cargas, cargas especiais e perigosas;

IV – a infraestrutura hidroviária urbana, como alternativa de transportes de passageiros e cargas, bem como para atividades de lazer.

V – a parceria público-privado visando atrair investimentos para os negócios dos transportes aquaviários.

VI – a integração com outras modalidades de transportes, objetivando reduzir custos com a formulação dos transportes intermodais.

**Parágrafo Único.** Os transportes aquaviários objetivam a redução do consumo de combustível, preservação ambiental e conservação da malha rodoviária.

**Art. 3º** - A competência para implementar, implantar, normatizar, regular e fiscalizar o PRO-DESTAQ é da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí-AGRESPI.

**Art. 4º** - O PRO-DESTAQ, através da AGRESPI, deverá:

I – mobilizar os órgãos da administração pública estadual, municipal e federal para a construção de parcerias;

II – coordenar e promover estudos e pesquisas e formular propostas a serem implementadas no âmbito das instituições envolvidas no programa;

III – fomentar a participação da iniciativa privada através das parcerias PPP.

IV – elaborar normas disciplinadoras de regulação e execução da política setorial determinadas pelo poder Executivo, de acordo com os condicionamentos legislativos.



**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado **Antonio Uchôa**

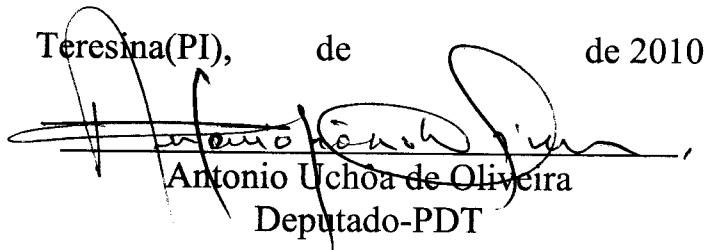
---

V – fiscalizar o cumprimento, pelos agentes de mercado, das normas reguladoras estabelecidas;

VI – defender os direitos do consumidor;

VII – gerir os contratos de concessão e termos de autorização e permissão de serviços públicos delegados, principalmente fiscalizando o cumprimento dos deveres inerentes à outorga, à aplicação da política tarifária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), de de 2010  
  
Antonio Uchôa de Oliveira  
Deputado-PDT



## *Assembléia Legislativa*

Gabinete do Deputado Antonio Uchôa

---

### JUSTIFICATIVA

Talvez seja o momento em se discutir o aproveitamento daquilo que Teresina é privilegiada e nunca usufruiu desse privilégio, dos Rios Poty e Parnaíba como solução para o transporte de passageiros e cargas. O que precisamos é ter, o ano todo, uma lâmina d'água para a navegação de embarcações. Agora no dia 17 do próximo mês, a CHESF vai licitar 5 barragens no Rio Parnaíba. Em Ribeiro Gonçalves, Uruçuí, Floriano, Amarante e Palmeirais. Uma nova barragem nas imediações da Santa Maria da Codipi de quota mínima de 8 metros de altura garantiria uma lâmina d'água de profundidade mínima de 6 metros no encontro das águas, de 4 metros aqui em frente à Assembléia e em frente à CEPISA e de 2 metros na Curva do São Paulo no Rio Poty e nas imediações da Vila Irmã Dulce no Rio Parnaíba, haja vista que a declividade média desses rios é da ordem de 17cm/km.

A primeira grande preocupação que de cara impressiona a todos é com as enchentes. Ora, se a barragem só tem 8 metros de altura, quando as enchentes chegarem transbordarão a barragem e não haverá represamento. Quando as águas baixarem, ficam represadas até o nível da barragem. Com isso teremos:

- a) Água o ano inteiro suficiente para navegação de pequenas e médias embarcações, da Santa Maria da Codipi à Vila Irmã Dulce através do Rio Parnaíba e à Curva do São Paulo, através do Rio Poty, que servirão para transporte de passageiros, cargas e lazer.
- b) A CHESF pode utilizar a barragem para geração de energia elétrica, turbinando a vazão normal do rio
- c) um verdadeiro mar de água doce que durante o verão servirá para banhistas em toda a sua extensão;
- d) oportunidade para geração dos pequenos negócios que garantirão renda à população de baixo poder aquisitivo, às margens dos rios, tais como bares, restaurantes, lojas de artesanato, barraquinhas, etc;
- e) fomento do turismo em nossa Capital, aos finais de semana, onde a maioria de sua população se desloca para o litoral, Fortaleza, São Luís e outras regiões em busca de lazer;
- f) grande viabilidade para o transporte em massa, haja vista que 70% da população de Teresina está situada a menos de 2 km das margens dos rios;



## *Assembléia Legislativa*

Gabinete do Deputado Antonio Uchôa

---

- g) viabilidade da integração dos transportes intermodais com passagens únicas, partindo de qualquer bairro a qualquer outro, integrando transporte fluvial, metrô e rodoviário, reduzindo significativamente o preço das passagens;
- h) viabilidade de um ramal de metrô, interligando a Assembléia Legislativa ao Troca-Troca, através da estação da Miguel Rosa, com outras estações no centro comercial da cidade, interligando a hidrovia do Rio Poty à hidrovia do Rio Parnaíba, bem como a linha de metrô existente;

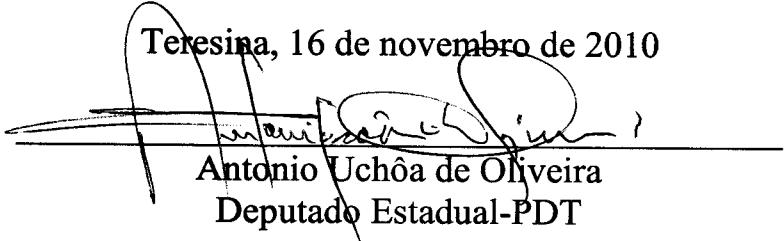
Para isso, se faz necessário urgentemente da regulação do sistema de saneamento básico de Teresina. É prioridade as redes coletoras de esgoto em toda a extensão das margens dos rios. Todas as galerias que despejam dejetos nos rios têm que ser revistas. Todas as águas serviços que são jogadas nos rios têm que antes passar pelo um processo de maturação. Temos que despoluir os rios para que eles sejam, num futuro bem próximo, nosso orgulho maior, nosso modelo de desenvolvimento.

Geograficamente, Teresina é o epicentro do Norte e Nordeste do Brasil. Nossa Capital está situada a menos de 1000k de todas as capitais do nordeste e de Belém-PA e Palmas-TO. Estamos a 330km de São Luís, 750km de Belém, 480km de Fortaleza, 850km de Natal, 900km de João Pessoa, 920km de Recife, 930km de Maceió, 900km de Aracajú, 990km de Salvador, 830km de Palmas. Essa localização geográfica nos beneficia no turismo de eventos.

Precisamos urgentemente construir uma infraestrutura para solucionar os graves problemas que congestionam nosso trânsito, criar as condições de conforme e lazer para atrair turistas, enfim, preparar Teresina para se tornar atraente, desejada, cobiçada, que corresponda seu privilégio de ser a Mesopotâmia Brasileira, banhada por dois rios despoluídos utilizados para o transporte e para o lazer, sendo o centro do norte e nordeste do Brasil.

Para isso, precisos de recursos federais em grosso calibre. Quem sabe, dos recursos do PAC. Os Tesouros do Estado e do Município não suportarão investimentos dessa ordem de grandeza. Se faz necessário a união dos nossos congressistas através de suas emendas de bancada. Só assim vamos ter num futuro que não seja tão longe, a nossa Teresina deseja.

Teresina, 16 de novembro de 2010

  
Antonio Uchôa de Oliveira  
Deputado Estadual-PDT



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça

para os devidos fins.

Em 10/11/10

Recife

Conselho de Maria Lages Rodrigues,  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson  
Ferreira

para relatar.

Em 22/11/10

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça